



Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

F (47) 3404-8000

@ amfri@amfri.org.br

www www.amfri.org.br



Associação dos Municípios
da Região da Foz do Rio Itajaí

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – AMFRI.

O Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, Senhor **Erico de Oliveira**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições Estatutárias,

CONSIDERANDO que a revisão geral anual da AMFRI ocorre pela aplicação do INPC (IBGE) acumulado no período posterior ao utilizado na última revisão, até o mês de outubro, inclusive, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do ano de referência.

CONSIDERANDO a garantia estabelecida pelo Inciso IV do Artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a eficiência na gestão das despesas da Associação;

RESOLVE:

Art. 1º - A revisão geral das remunerações de que trata o artigo 2º da Resolução nº 03 de 26 de novembro de 2019, para o período acumulado de novembro de 2023 a outubro de 2024 será correspondente a 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) que reflete a variação do INPC (IBGE), gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do corrente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí/SC, 13 de novembro de 2024.

ERICO DE OLIVEIRA

Presidente da AMFRI

